

## ESTADO DE GOIÁS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Praça Centro Administrativo s/n -:- Fone: (061) 646-1255 - Telefax: (061) 646-1249

CEP 73770-000 -:- ALTO PARAISO - GO

Lei nº 455/95 de 14 de junho de 1.995.

"Cria rua na Cidade de Alto Paraí so, e dá outras providências."

O Engo Agro DIVALDO WILIAM RINCO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica criado uma Rua na APM 3, mais conhecida como Praça da Matriz, atrás da Igreja Católica, na parte tradicional da cidade de Alto Paraíso.

Art. 29 - Com a criação desta Rua, e obedecendo o novo estilo de endereçamento de nosma Cidade, dando nomes ao invés de números, fica a mesma denominada Rua Maria Paulino.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 1.995.

Engo Agro DIVALDO WILIAM RINCO
Prefeito Municipal